Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1987.
Institui a SEMANA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º.) Fica instituída, junto à Câmara Municipal de Mogi Guaçu, a SEMANA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, cuja realização dar-se-á, anualmente, no mês de abril, com a promoção de palestras, debates, cursos e outros.

ARTIGO 2º.) Será realizada nas dependências do Plenário da Câmara, podendo ser transferida para outro local, a critério da Mesa da Câmarara.

ARTIGO 3º.) A semana ora instituída far-se-á em conjunto com a Sub-Secção da ordem dos Advogados do Brasil de Mogi Guaçu,

ARTIGO 4º.) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, em 17 de Novembro de 1987.

ADEMAR BALDUINO DE CARVALHO
Presidente

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

FERNANDO DE SEIXAS PEREIRA
Diretor de Secretaria